

CHAMADA PÚBLICA DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE MONITORIA – 2026

Como parte da política de incentivo à graduação, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), em consonância com a resolução nº 5.891/2024 e demais normatizações referentes ao Programa de Monitoria, torna públicas as regras da Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do Edital para Seleção de Bolsistas de Monitoria - 2026

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este edital regulamenta a Chamada Pública da Monitoria 2026 e prevê normas complementares às constantes do Edital para Seleção de Bolsistas de Monitoria - 2026, de 14 de janeiro de 2026.

1.2 O quantitativo das vagas remanescentes a serem ofertadas consta no Anexo II, parte integrante do presente edital. As vagas serão informadas discriminando cada departamento e disciplina.

1.3 Todos os atos relativos a esta Chamada Pública serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd (<https://www.unirio.br/prograd/editais>).

1.4 A vigência da bolsa será de 9 (nove) meses, de abril a dezembro de 2026, com carga horária de 20 horas semanais. O valor mensal estará de acordo com a política de bolsas da universidade.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO VISANDO À SELEÇÃO

2.1 O preenchimento das vagas previstas no Anexo II deste edital destina-se aos estudantes dos cursos de graduação da Unirio que:

I – Tenham aproveitamento no componente curricular em que desejam atuar ou componente curricular equivalente.

II - Não foram selecionados como bolsistas no Edital para Seleção de Bolsistas de Monitoria;

2.2 As inscrições serão realizadas no período de **16 a 22 de março de 2026**, com o preenchimento, pelos estudantes, do Formulário de Inscrição, disponível em <https://www.unirio.br/prograd/editais>.

2.3 Os candidatos poderão se inscrever apenas para uma disciplina.

2.4 Para que seja efetivado como bolsista do programa de Monitoria, o estudante deverá estar regularmente inscrito em componente curricular de curso de graduação da Unirio no primeiro semestre letivo de 2026.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos bolsistas será realizada em duas etapas:

3.1.1 Na primeira etapa, a Diretoria de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação fará a distribuição dos candidatos entre os departamentos indicados nas inscrições.

3.1.2 Na segunda etapa, os candidatos serão selecionados pelos docentes dos departamentos ministrantes dos componentes curriculares descritos no Anexo II.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos ao presente Edital serão apreciados pela DPAAE/PROGRAD, que julgará a sua procedência.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026.

ANEXO I - CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	16/03/2026 a 22/03/2026
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	23/03/2026
SELEÇÃO PELOS DEPARTAMENTOS	24/03/2026 a 27/03/2026
RESULTADO FINAL	30/03/2026
CADASTRO DOS BOLSISTAS NO PORTAL DE ENSINO	30/03/2026 a 20/04/2026

ANEXO II - DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

CCBS

Departamento de Ciências Naturais	
Patrimônio Natural (Diurno)	1

CCET

Departamento de Métodos Quantitativos	
Estatística (Ciência Política / Turismo)	1
Estatística para Educação Básica	1

CCH

Departamento de Ciências Sociais	
Comunicação (Noturno)	1

Departamento de Processos Técnicos-Documentais	
Leitura e Interpretação em Língua Inglesa (Noturno)	1

CLA

Departamento de Composição e Regência	
Análise Musical Avançada 1, 2 e 3	1
Harmonia 1 e 2	1
Percepção Musical Avançada 1 e 2	1

Departamento de Letras	
Estudos Linguísticos e Gramaticais III (Fonética/Fonologia)	1